

ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO Portaria SERES/MEC Nº 111, de 04/02/2021	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	INTEGRAL
ENGENHARIA DE MATERIAIS SERES/MEC Nº 247, de 06/08/2020.	30	5	1	1	1	5	0	1	1	1	15	INTEGRAL
ENGENHARIA FÍSICA Portaria SERES/MEC nº358, de 05/09/2023	20	3	1	1	1	3	0	1	1	1	9	INTEGRAL
ENGENHARIA FLORESTAL Portaria SERES/MEC Nº 111, de 04/02/2021	31	5	1	1	1	5	0	1	2	1	15	INTEGRAL
ESTATÍSTICA Resolução CUNI/UFLA Nº 003, de 25/01/2023	6	1	1	1	1	1	0	0	0	0	1	INTEGRAL
FILOSOFIA (Licenciatura) Portaria SERES/MEC Nº 153, de 21/06/2023	40	6	1	1	2	6	0	1	3	1	20	NOTURNO
FÍSICA (Licenciatura) Portaria SERES/MEC Nº 153, de 21/06/2023	30	5	1	1	1	5	0	1	1	1	15	NOTURNO
MATEMÁTICA (Licenciatura) Portaria SERES/MEC Nº 153, de 21/06/2023	30	5	1	1	1	5	0	1	1	1	15	NOTURNO
QUÍMICA (Bacharelado) Portaria SERES/MEC Nº 153, de 21/06/2023	30	5	1	1	1	5	0	1	1	1	15	INTEGRAL
QUÍMICA (Licenciatura) Portaria SERES/MEC Nº 153, de 21/06/2023	30	5	1	1	1	5	0	1	1	1	15	INTEGRAL
CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO												
CURSOS	TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS (Lei 12.711/2012, alterada pela Lei nº 14.723/2023)								DEMAIS VAGAS (Ampla Concorrência)	TURNO DE FUNCIONAMENTO	
		LB-PPI	LB-Q	LB-PCD	LB-EP	LI-PPI	LI-Q	LI-PcD	LI-EP			
BICT - CAMPUS PARAÍSO (Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção e Engenharia de Software) Portaria SERES/MEC Nº 693, de 18/07/2018	89	14	1	2	6	13	0	2	7	44	INTEGRAL	

DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

VAGAS RESERVADAS (Lei N.º 12.711/2012): A distribuição das vagas reservadas será feita em 8 (oito) modalidades de concorrência, compostas por candidatos que tenham cursado integralmente e exclusivamente o ensino médio em escolas públicas.

Em atendimento ao §2º do Art. 3º da Lei N.º 12.711/2012, o estudante inscrito na modalidade de reserva de vagas, que possua nota para ser selecionado em ampla concorrência, será selecionado nessa modalidade e sua inscrição será retirada do cômputo de inscrições às vagas reservadas. Caso o estudante não possua nota para ser selecionado em ampla concorrência, manterá sua classificação de acordo com a opção de reserva da Lei.

DA PONDERAÇÃO DE NOTAS CONFORME OS PESOS POR ÁREA E POR CURSO

Haverá a conversão das notas do ENEM do candidato para a escala do PSS, considerando-se os pesos definidos para as quatro áreas do ENEM e para a Redação, em função do curso escolhido, conforme a tabela de distribuição de pesos por área deste Edital.

DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar será apresentado por curso e modalidade de concorrência, com previsão para ser publicada no endereço: <https://cops.ufla.br/processos-seletivos/pss>, a partir do dia 09 de setembro de 2024. Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se do resultado.

DOS RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo.

DA MATRÍCULA INICIAL

A matrícula inicial nos cursos de graduação é responsabilidade da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA/UFLA.

Após a aprovação no processo seletivo, o candidato deverá verificar o cronograma com as datas de convocações e de solicitação de matrícula no endereço eletrônico: <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas>.

Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se das datas das convocações, dos períodos e dos procedimentos de matrícula no endereço eletrônico: <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas>.

Visando ampliar a divulgação das chamadas, a UFLA poderá, a seu critério, utilizar-se de correspondência eletrônica, chamadas telefônicas ou outra forma de contato, sem excluir o dever dos(as) candidatos(as) acompanharem as publicações nas páginas da UFLA na internet.

Este Edital encontra-se publicado na íntegra no endereço eletrônico <https://cops.ufla.br/processos-seletivos/pss>

IAGO BATISTA GONÇALVES
Coordenador da COPS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**EDITAL Nº 1.594, DE 7 DE AGOSTO DE 2024****PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, da Lei 12.772/2012 e suas alterações, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga(s) para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade. Lotação: Escola de Engenharia - Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais (EMT). Área de conhecimento: Metalurgia Física e de Transformação. Titulação mínima exigida: Mestrado na área de Engenharia Metalúrgica ou áreas afins. Atribuições do cargo: Lecionar na graduação, podendo também atuar nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança. Período de Inscrições: 10 (dez) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital. Valor de inscrição: Isento. Previsão da vigência do contrato: A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 28/02/2025, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga. Remuneração: será correspondente ao nível 1 da Classe A da Carreira do Magistério Superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.

Quadro 2 - Remuneração de professor substituto

CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO	Vencimento Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT	TOTAL
A	40 horas	mestrado	3.412,63	1.279,74	4.692,37
		doutorado	3.412,63	2.943,39	6.356,02

A versão completa deste edital está disponível no site de Inscrições para docentes da UFMG: <https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/editais> (EDITAL Nº 1594/2024) e no processo SEI nº 23072.232616/2024-85.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 1.605, DE 7 DE AGOSTO DE 2024**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, da Lei 12.772/2012 e suas alterações, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga(s) para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade. Lotação: Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura. Área de conhecimento: Planejamento e projeto urbano. Titulação mínima exigida: Doutorado na área de Arquitetura e Urbanismo ou em áreas afins. Atribuições do cargo: Lecionar na graduação, podendo também atuar nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança. Período de Inscrições: 10 (dez) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital. Valor de inscrição: Isento. Previsão da vigência do contrato: A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 28/02/2025, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga. Remuneração: será correspondente ao nível 1 da Classe A da Carreira do Magistério Superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.

Quadro 1 - Remuneração de professor substituto

CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO	Vencimento Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT	TOTAL
A	40 horas	doutorado	3.412,63	2.943,39	6.356,02

A versão completa deste edital está disponível no site de Inscrições para docentes da UFMG: <https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/editais> (EDITAL Nº 1605/2024) e no processo SEI nº 23072.238162/2024-56.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

